51

Original anexo ao
Proc. nº 188/11
Em 19 / 5 / 2011

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a comunidade evangélica da Igreja Assembléia de Deus localizada na Rua General Mario Hermes da Fonseca n.º 104, bairro Esplanada dos Barreiros, estará comemorando o Aniversário de 50 anos da Congregação Beira-Mar;

Considerando que dentre as comemorações previstas será realizado Culto Evangelístico ao Ar Livre,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 121 /11

DOCUMENTO N.º 1111/11

Autoriza o Poder Executivo **a permitir o uso**, a título precário, da **Praça Pindorama**, pela **Igreja Assembléia de Deus,** no dia 22 de maio de 2011, das 14h30 às 16h30, para realização de um culto Evangelístico ao Ar Livre.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Pindorama, pela Igreja Assembléia de Deus, no dia 22 de maio de 2011, das 14h30 às 16h30, para realização de um culto Evangelístico ao Ar Livre, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **19 de maio de 2011**

PEDRO GOUVÊA

Tec0388/dh/ad